



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 384/2025

Dispõe sobre a sobre aprovação do balancete do mês de junho.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 05/08/2025.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a sobre aprovação do balancete do mês de junho.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 08 de agosto de 2025.

Homologo essa resolução em 18 / 08 de 2025.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

382ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 05/08/2025	
Pauta	-Balancete do mês de junho de 2025; -Núcleo de Atendimento Integral a População Trans (Ambulatório Trans); -Novo PAC (UBS da Cabelinha); -Portaria GM/MS Nº 7.492 de 07 de julho de 2025; -Portaria GM/MS Nº 7.498 de 08 de julho de 2025; -Portaria GM/MS Nº 7.518, de 09 de julho de 2025; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Inez Manzara Pinta; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Moroni.
Ausentes	Representantes do Gestor: Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Alceu Moreira da Cunha Junior; João Marcio de Faria; Carla Auxiliadora Margarido Martins. Representante dos Usuários: Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca; Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Aos cinco dias do mês de agosto dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima segunda (382ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. O Conselheiro Alan Willian deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de junho de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Núcleo de Atendimento Integral a População Trans (Ambulatório Trans), a Enfermeira Suelen Dias, realizou a explicação dos serviços realizados, bem como o fluxo de atendimento. Passando para a pauta referente ao Novo PAC (UBS da Cabelinha), a Enfermeira Maria Carolina Codelo, da Unidade de Avaliação e Controle-UAC explicou aos presentes que Lorena recebeu com um investimento de R\$ 1.988.000,00, para a construção da UBS da Cabelinha no modelo Estratégia de Saúde da Família. Aproveitando o ensejo para informa aos Conselheiros que Lorena será beneficiada com três combos de equipamentos para UBS, cada um com 18 itens, totalizando R\$ 480 mil e um kit de equipamentos para estruturação de teleconsulta no valor de R\$ 14.793,00. Passando para a pauta referente as Portarias: Portaria GM/MS Nº 7.492 de 07 de julho de 2025; Portaria GM/MS Nº 7.498 de 08 de julho de 2025 e Portaria GM/MS Nº 7.518, de 09 de julho de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025, ambas referente ao recebimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, totalizando R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), O conselheiro Alan Willian informa que os planos de trabalho, ainda não foram encaminhados para a equipe técnica da secretaria municipal de saúde, que serão encaminhados o mais breve o possível. Estiveram presentes à reunião a Enfermeira Suelen Maria Dias dos Santos e Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25minXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Moroni.

Lista de presença da tricentésima octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 05/08/2025.

[illegible]



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
PRÓPRIOS					
IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		245.023.168,36	245.023.168,36	19.266.879,58	137.381.290,85
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		85.503.132,28	85.503.132,28	6.748.963,93	45.691.082,61
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		76.481.762,08	76.481.762,08	6.074.311,85	41.699.981,80
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		24.304.011,54	24.304.011,54	1.483.525,83	15.249.115,82
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		3.804.752,11	3.804.752,11	371.976,99	2.426.912,98
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Principal		6.081.605,78	6.081.605,78	388.436,46	2.258.994,11
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária		4.848.814,31	4.848.814,31	316.696,56	1.844.621,70
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		1.091.743,94	1.091.743,94	61.097,77	349.895,27
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal		1.909,19	1.909,19	10.642,13	53.633,46
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária		139.138,34	139.138,34	286.215,62	1.732.106,70
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		2.939.764,42	2.939.764,42	189.72,41	89.849,36
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		236.451,32	236.451,32	111.696,39	908.740,23
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		2.211.273,69	2.211.273,69		
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		482.625,00	482.625,00	155.363,99	715.904,30
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		9.414,41	9.414,41	182,83	17.612,81
TRANSFERÊNCIAS					
FEDERAIS					
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		159.520.036,08	159.520.036,08	12.517.915,65	91.690.208,24
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		76.454.202,09	76.454.202,09	7.858.045,89	43.238.616,92
1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		75.926.074,71	75.926.074,71	7.855.970,04	43.035.977,34
1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal		528.127,38	528.127,38	2.255,85	202.639,58
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal		83.065.833,99	83.065.833,99	4.659.869,76	48.451.591,32
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal		60.179.937,45	60.179.937,45	4.078.855,04	30.891.672,05
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		22.060.681,70	22.060.681,70	535.367,50	17.324.484,45
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		825.214,84	825.214,84	45.647,22	235.434,82
RECURSOS ADICIONAIS (100%)					
RECEITAS					
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		49.170.739,47	49.170.739,47	5.992.170,49	26.881.511,83
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		47.539.891,27	47.539.891,27	5.908.051,92	26.445.117,44
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		10.221.482,56	10.221.482,56	1.135.059,11	7.829.209,42
02 - 300.0000 - Saúde		6.749.369,53	6.749.369,53	1.113.216,61	6.857.492,67
02 - 300.0000		9.427,85	9.427,85		
02 - 300.0000		2.171,37	2.171,37		
02 - 300.0000		3.533,11	3.533,11		
02 - 300.0000		5.134.935,18	5.134.935,18	1.113.216,61	6.857.492,67
02 - 300.0000		3.224,76	3.224,76		
02 - 300.0000		1.07.489,01	1.07.489,01		
02 - 300.0000		220.602,58	220.602,58		
02 - 300.0000		322.467,03	322.467,03		
02 - 300.0000		794.254,69	794.254,69		
02 - 300.0000		124.069,73	124.069,73		
02 - 300.0000		27.194,22	27.194,22		
02 - 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL		307.656,33	307.656,33		



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

RECEITAS	PREVISÃO		ARRECADADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
02 300.0001 1.7.2.3.50.0.1.06 - APOIO FINANCEIRO - ATENÇÃO BÁSICA	296.620,67	296.620,67		
02 300.0001 1.7.2.3.50.0.1.15 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE	11.035,66	11.035,66		
02 300.0002 - CONVENIO FEDERAL	15.549,60	15.549,60		43.466,00
02 300.0002 1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa	15.549,60	15.549,60		43.466,00
02 300.0007 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2.752.588,91	2.752.588,91		
02 300.0007 1.7.2.3.50.0.1.09 - Resolução SS nº 18 - Componente Fixo do IGM SUS	2.459.907,24	2.459.907,24		
02 300.0007 1.7.2.3.50.0.1.10 - Resolução SS nº 20 - Ações de Enfrentamento das Aftovíres Urbanas	292.681,67	292.681,67		
02 300.0074 - Programa Aedes Aegypti				895.320,00
02 300.0074 1.7.2.3.50.0.1.19 - Aedes Aegypti				895.320,00
02 301.0000 - Atenção Básica	396.318,19	396.318,19	21.842,50	
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Glicemia	48.631,43	48.631,43	21.842,50	
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.02 - Programa Sorria SP	39.843,55	39.843,55		32.930,75
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.03 - PAB Estadual	21.290,06	21.290,06		
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Qualis Mais	286.553,15	286.553,15		
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	37.318.408,71	37.318.408,71	4.772.992,81	18.615.908,02
05 300.0000 - Saúde	9.532.223,65	9.532.223,65	294.468,76	1.948.199,42
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.08 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.579.187,90	1.579.187,90		
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.09 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	224.061,74	224.061,74		
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.10 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE	39.314,27	39.314,27		
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.11 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	11.359,73	11.359,73		
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.12 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.942.039,41	1.942.039,41		142.398,60
05 300.0000 1.7.1.3.50.2.1.05 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.293,49	10.293,49		1.805.800,82
05 300.0000 1.7.1.3.50.2.1.03 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O	5.725.967,11	5.725.967,11		1.942.568,01
05 300.0002 - CONVENIO FEDERAL			285.081,00	1.654.142,25
05 300.0002 1.7.1.3.50.1.1.15 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			294.468,76	1.805.800,82
05 300.0002 1.7.1.3.50.1.1.16 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			356.901,96	1.942.568,01
05 300.0002 1.7.1.3.50.1.1.17 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			43.320,96	259.925,76
05 300.0002 1.7.1.3.50.1.1.18 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI			28.500,00	28.500,00
05 300.0008 - PAB-FIXO				31.935,16
05 300.0008 1.7.1.3.50.1.1.14 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE				31.935,16
05 301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	5.116.790,95	5.116.790,95		103.021,50
05 301.0001 1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	2.768.922,46	2.768.922,46		28.500,00
05 301.0001 1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	621.921,16	621.921,16		74.521,50
05 301.0001 1.7.1.3.50.1.1.07 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.725.947,33	1.725.947,33	3.565.283,23	11.159.670,47
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.615.311,96	19.615.311,96	132.723,75	822.169,00
05 302.0000 1.7.1.3.50.1.1.03 - Saúde Bucal - SB	1.168.394,78	1.168.394,78	28.494,70	170.968,20
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.01 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências Samu 192	366.502,92	366.502,92		
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.02 - Atenção à Saúde da População - Procedimentos do MAC	16.392.132,77	16.392.132,77	3.404.064,78	10.153.881,87
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.03 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.649.399,39	1.649.399,39		
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	3.561,73	3.561,73		
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.09 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	35.320,37	35.320,37		12.652,40
05 302.0001 - TETO MAC	5.361,39	5.361,39	284.084,28	1.705.127,84
05 302.0001 1.7.1.3.50.2.1.07 - FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.643,04	1.643,04		622,16
05 302.0001 1.7.1.3.50.2.1.08 - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	3.718,35	3.718,35		

PILOREMA



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
05	302.0001 1.9.2.2.99.0.1.07 - Restituição Teio MAC 2025			284.084,28	1.704.505,68
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	498.647,22	498.647,22	18.930,23	130.791,10
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.02 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	126.394,68	126.394,68		
05	303.0000 1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.252,54	372.252,54	18.930,23	130.791,10
05	303.0001 - PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRPS (YES)	60.874,12	60.874,12		47.913,93
05	303.0001 1.7.1.3.50.3.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	60.874,12	60.874,12		47.913,93
05	304.0000 - Assistência Farmacêutica	520.395,86	520.395,86	37.124,06	234.744,36
05	304.0000 1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	433.142,07	433.142,07	37.124,06	234.744,36
05	304.0000 1.7.1.3.50.4.1.02 - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE	87.253,79	87.253,79	37.124,06	
05	305.0000 - Gestão do SUS	55.608,02	55.608,02		
05	305.0000 1.7.1.3.50.1.1.13 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	39.134,45	39.134,45		
05	305.0000 1.7.1.3.50.5.1.01 - GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.473,57	16.473,57	644,29	3.420,23
05	307.0000 - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	864.733,64	864.733,64		
05	307.0000 1.7.1.3.50.2.1.06 - INCREMENTO TEMPORÁRIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - CUMPRIMENTO DE METAS LC 201/2023	864.733,64	864.733,64	644,29	3.420,23
05	307.0000 1.7.1.3.99.0.1.01 - ALTA COMPLEXIDADE FNS	864.733,64	864.733,64		
05	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.048.461,90	1.048.461,90	644,29	3.420,23
05	313.0000 1.7.1.3.50.3.1.04 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E	1.048.461,90	1.048.461,90	215.556,00	1.308.516,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.630.848,20	1.630.848,20	84.116,57	436.394,39
01 - Tesouro				38.695,34	225.535,48
01	311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras			38.695,34	225.535,48
01	311.0000 1.3.2.1.01.0.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde	876.523,85	876.523,85	0,12	142,77
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados				0,12	142,77
02	300.0000 - Saúde	876.523,85	876.523,85	0,12	142,77
02	300.0000 1.3.2.1.01.0.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde	876.523,85	876.523,85	0,12	142,77
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados				45.423,11	210.716,14
05	300.0000 - Saúde	754.324,35	754.324,35	45.423,11	210.716,14
05	300.0000 1.3.2.1.01.0.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	754.324,35	754.324,35	45.423,11	210.716,14

Julian

Julian

Julian

Julian

Página 4 de 12



PODER EXECUTIVO

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

DESPESAS				FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	303	01	310.0000 - Saúde - Geral								
			310.0000 - Saúde - Geral								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
			3.3.5								



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

DESPESAS				FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	301	02	301.0008 - PROGRAMA SORRIA SP				28.875,00				
			3.3.90.30.10 - Material Odontológico				28.875,00		15.000,00		15.000,00
			301.0009 - PROGRAMA GLICEMIA				15.000,00		15.000,00		15.000,00
10	301	02	301.0009 - 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			105.629,85	1.107.303,11	45.988,60	834.640,34	70.779,06	825.710,44
			302.0008 - CONVÊNIOS ESTADUAIS				3.072,00	1.536,00	3.072,00	1.536,00	3.072,00
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação				290.667,56		290.667,55		290.667,55
			3.3.90.30.09 - Material Farmacológico				601,20		601,20		601,20
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha				34.725,00	2.880,00	22.515,00	2.880,00	22.515,00
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviaamentos			-276,00	463.614,18	10.134,90	314.334,68	4.370,00	308.569,78
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar				114,90				
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial			55.802,85	215.221,68	28.632,70	156.580,93	34.488,50	155.860,93
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial				39.144,61	2.445,00	39.144,60	27.144,56	36.699,60
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo				2.733,50		418,90		418,90
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos				50.103,00	360,00		360,00	
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			50.103,00	7.305,48		7.305,48		7.305,48
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica				16.000,00		16.000,00		16.000,00
10	301	02	302.0008 - 3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores				16.000,00				
			312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19								
10	301	02	312.0000 - 4.4.22.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				16.000,00		16.000,00		16.000,00
10	301	02	312.0000 - 4.4.90.92.52 - Equipamentos E Material Permanente			16.524,00	95.395,20		78.871,20		78.871,20
			801.0001 - emenda parlamentar individual estadual saúde			16.524,00	16.524,00				
10	301	02	801.0001 - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			16.524,00	78.871,20		78.871,20		78.871,20
10	301	02	801.0001 - 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,								
			05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados			932.951,14	5.813.499,95	559.364,22	2.696.544,69	379.565,05	2.470.682,36
			000.0000								
10	301	05	000.0000 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				5.359.880,93		1.521.279,66	233.153,39	1.349.317,33
10	301	05	000.0000 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil				1.696.880,93		1.270,00	70,00	1.270,00
10	301	05	000.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			2.000.000,00	1.610,00		16.829,93	9.311,41	16.829,93
10	301	05	000.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1.660.000,00	1.959.367,85				
10	301	05	000.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			1.000,00	3.728.469,46				
10	301	05	000.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	1.000,00				
			301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA			334.107,37					
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.14.14 - Diárias no País			610.346,88	4.292.526,17	359.052,56	1.521.279,66	233.153,39	1.349.317,33
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			70,00	1.270,00	70,00	1.270,00	70,00	1.270,00
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico				16.931,69	9.311,41	16.829,93	9.311,41	16.829,93
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			150.807,64	332.781,00	150.807,64	332.781,00		181.973,36
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviaamentos				11.720,00		11.720,00		11.720,00
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.35 - Material para Comunicações			1.911,54	1.911,54	400,44	400,44		190.801,18
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			112.845,64	303.646,82		190.801,18	21.660,80	94.030,80
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			17.010,98	94.030,80	21.660,80	94.030,80	5.822,22	5.822,22
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			37.128,00	43.222,20	18.476,32	18.476,32		37.715,60
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis				77.032,00		37.715,60	5.000,00	10.000,00
10	301	05	301.0001 - 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos				45.000,00	10.000,00	15.000,00		10.000,00
							88.106,70		88.106,70		88.106,70



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 301 05 301.0001 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			9.714,74	16.520,49	1.321,15	6.605,75		5.284,60
10 301 05 301.0001 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			378,34	378,34			85.503,81	190.366,97
10 301 05 301.0001 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			275.850,00	1.931.893,38	39.440,65	190.366,97	4.382,50	6.929,40
10 301 05 301.0001 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos				24.254,00	6.161,50	8.708,40	101.402,65	507.013,17
10 301 05 301.0001 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação				507.013,31	101.402,65	507.013,17	1.453,40	1.453,40
10 301 05 301.0001 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			4.630,00	797.013,90			829,00	829,00
302.0001 - TETO MAC				105.778,00	38.179,00	38.179,00		
10 301 05 302.0001 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial				98.560,00	36.960,00	36.960,00		
10 301 05 302.0001 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			4.640,00	7.218,00	1.219,00	1.219,00	829,00	829,00
302.0005 - SAMU				111.988,00			36.011,38	36.011,38
10 301 05 302.0005 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			4.640,00	4.640,00	22.705,40	233.911,54	6.155,40	217.361,54
10 301 05 302.0005 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			178.537,00	419.218,34	22.705,40	132.589,70	6.155,40	116.039,70
304.0001 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			177.247,00	316.482,50			98.833,90	98.833,90
10 301 05 304.0001 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico				98.957,90				
10 301 05 304.0001 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			1.290,00	1.290,00				
10 301 05 304.0001 3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial				2.487,94			2.487,94	2.487,94
10 301 05 304.0001 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			139.427,26	652.585,44	139.427,26	652.585,44	139.427,26	652.585,44
313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao			139.427,26	652.585,44	139.427,26	652.585,44		
313.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			139.427,26	226.764,00			214.577,67	214.577,67
800.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS				60.487,28			59.807,67	59.807,67
10 301 05 800.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,				11.506,72				
10 301 05 800.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados								
10 301 05 800.0000 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes								
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal								
000.0000			2.447.010,89	1.357.201,98			154.770,00	154.770,00
10 301 08 000.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			2.447.010,89	1.357.201,98				
10 301 08 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			2.245.609,19	1.110.800,28				
10 301 08 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00				
10 301 08 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00				
10 301 08 000.0000 4.4.50.42.00 - Auxílios			186.401,70	231.401,70				
10 301 08 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			1.000,00	1.000,00				
10 301 08 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			11.000,00	11.000,00				
310.0000 - Saúde - Geral								
10 301 08 310.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
10 301 08 310.0000 4.4.50.42.00 - Auxílios								
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados								
000.0000			38.918.130,45	43.944.168,19	-218.560,63	40.962.462,39	3.195.345,16	18.158.455,39
14.100.000,00			14.100.000,00	17.557.078,98	-378.023,47	17.179.055,51	1.062.372,87	1.062.372,87
14.100.000,00			14.100.000,00	17.557.078,98			7.779.668,98	7.779.668,98
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA								
10 302 02 301.0001 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
302.0008 - CONVÊNIO ESTADUAIS								
10 302 02 302.0008 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais								
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados			24.811.130,45	26.380.089,21	-378.023,47	17.179.055,51	1.062.372,87	1.062.372,87
159.462,84			159.462,84	23.783.406,88	2.132.972,29	10.378.786,41	2.273.878,42	10.246.977,74



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	302	000.0000	24.811.130,45		26.380.089,21				
10	302	000.0000	1.561.130,45		1.445.456,12				
10	302	000.0000	18.000.000,00		20.289.630,46				
10	302	000.0000	150.000,00		149.980,00				
10	302	000.0000							
10	302	000.0000	5.100.000,00		4.417.054,63				
10	302	000.0000			77.968,00				
10	302	000.0054 - DIARIAS MAC			550,00				
10	302	300.0054 3.3.90.14.14 - Diárias no País			550,00				
10	302	302.0001 - TETO MAC							
10	302	302.0001 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		4.277,57	17.848.916,08	1.682.238,59	7.797.512,00	1.821.243,92	7.665.703,33
10	302	302.0001 3.3.90.30.39 - Manutenção de Veículos			14.493.310,44	1.274.640,23	5.704.769,11	1.274.640,23	5.704.769,11
10	302	302.0001 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos							
10	302	302.0001 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	-125.122,43		910.259,29	105.588,67	708.557,76	151.623,77	602.969,09
10	302	302.0001 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	129.400,00		820.860,21	93.293,09	293.084,37	69.233,96	266.864,37
10	302	302.0001 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	22.290,00		1.624.486,14	208.716,60	1.091.100,76	325.745,96	1.091.100,76
10	302	302.0002 - DIARIAS MAC	22.290,00		89.357,00	22.290,00	89.357,00	22.290,00	89.357,00
10	302	302.0002 3.3.90.14.14 - Diárias no País	22.290,00		89.357,00	22.290,00	89.357,00	22.290,00	89.357,00
10	302	302.0005 - SAMU							
10	302	302.0005 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral	3.097,60		7.679,87	4.582,27	4.582,27	4.582,27	4.582,27
10	302	302.0006 - CEO	405,00		32.533,50		5.995,30	1.900,80	2.193,70
10	302	302.0006 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			6.208,50		2.193,70	1.900,80	3.801,60
10	302	302.0006 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	405,00		26.325,00	129.392,67	597.021,02	129.392,67	597.021,02
10	302	302.0009 - MAC FOLHA DE PESSOAL (CER)			597.021,02	129.392,67	597.021,02	129.392,67	597.021,02
10	302	302.0009 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	129.392,67		597.021,02	129.392,67	597.021,02	129.392,67	597.021,02
10	302	305.0001 - GESTÃO DO SUS			5.129.381,41	294.468,76	1.805.800,82	294.468,76	1.805.800,82
10	302	305.0001 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			5.129.381,41	294.468,76	1.805.800,82	294.468,76	1.805.800,82
10	302	800.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECRETANTES DE EMENDAS							
10	302	800.0000 4.4.96.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
10	302	800.0002 - emenda parlamentar individual saúde							
10	302	800.0002 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	77.968,00		77.968,00		77.968,00		77.968,00
10	302	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	77.968,00		77.968,00		77.968,00		77.968,00
10	302	000.0000	7.000,00		7.000,00				
10	302	000.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	7.000,00		7.000,00				
10	302	000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00				
10	302	000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00				
10	302	000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00				
10	302	000.0000 4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00		1.000,00				
10	302	000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00				
10	302	000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00				
10	302	08 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	545.600,00		676.370,32				
10	303	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.000,00		3.000,00				
10	303	02 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00				

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

PMLOREMA



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	303	02	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
10	303	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
		05	- Transferência e Convênios Federais - Vinculados						
			000.0000						
10	303	05	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
10	303	05	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
10	303	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
10	303	05	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
10	303	05	000.0000	4.4.22.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
10	303	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
			50.000,00						
			55.520,00						
10	303	05	301.0003	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CER					
10	303	05	301.0003	3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores					
10	303	05	301.0003	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,					
10	303	05	301.0003	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
			302.0003 - SAÚDE MENTAL (CAPS)						
10	303	05	302.0003	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação					
10	303	05	302.0003	3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico					
10	303	05	302.0003	3.3.90.30.41 - Material p/ Utilização em Gráfica					
10	303	05	302.0003	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis					
10	303	05	302.0003	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação					
10	303	05	302.0003	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica					
			302.0004 - CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO						
10	303	05	302.0004	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos					
10	303	05	302.0004	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação					
10	303	05	302.0004	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica					
			302.0007 - RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA						
10	303	05	302.0007	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
10	303	05	800.0000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECRETANTES DE EMENDAS					
10	303	05	800.0000	4.4.22.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
10	303	05	800.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
			800.0002 - emenda parlamentar individual saúde						
10	303	05	800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
			304 - Vigilância Sanitária						
			02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados						
			000.0000						
10	304	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
10	304	02	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
			05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados						
			000.0000						
10	304	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					
10	304	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil					
10	304	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
10	304	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
			1.000,00						
			500,00						
			50.601,62						



PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Junho/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS TRANSFERÊNCIAS	ARRECAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL 15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
	19.266.879,58 6.748.963,93 12.517.915,65	137.381.290,85 45.691.082,61 91.690.208,24		2.890.031,94	20.607.193,63

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.495.515,43	28,52	64.529.098,96	46,97	7.794.719,97	40,46	47.728.531,21	34,74	46.884.205,11	34,13
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.495.515,43	28,52	64.529.098,96	46,97	7.794.719,97	40,46	47.728.531,21	34,74	46.884.205,11	34,13
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.495.515,43	28,52	64.529.098,96	46,97	7.794.719,97	40,46	47.728.531,21	34,74	46.884.205,11	34,13
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.495.515,43	28,52	64.529.098,96	46,97	7.794.719,97	40,46	47.728.531,21	34,74	46.884.205,11	34,13

2

Termo de verificação do balancete referente ao mês de junho de 2025.

[illegible]